

	<p>Protocolo Nº 20200330122501797</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 30/03/2020 00:25 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940600912

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201940600912	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Situação ANDAMENTO		Distribuído Em:	07/06/2019

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	90410416568	ADENILSON MATOS DE SOUZA
Requerido	08602745000132	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2622628_PETICAO_DE_PROVAS_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940600912

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADENILSON MATOS DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., diante do despacho de fls., ratificar os termos da petição juntada no dia 03/03/2020.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 25 de março de 2020.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE